



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no dia 29/07/2025, abrindo-se o prazo de 30/07/2025 a 01/08/2025 para apresentação de proposta de preço.

Durante o período destinado à apresentação de propostas comerciais, foram recebidas as seguintes propostas das empresas interessadas, conforme relação abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA	10.433.080/0001-22

Ressalta-se que foi realizada previamente uma pesquisa de preços junto às empresas do ramo, conforme relacionadas no anexo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALEXANDRE MAZZAFERA SILVA RIBEIRO	02.304.017/0001-68
IMPORMUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	41.973.127/0001-74
SBC MUSICAL LTDA	53.608.472/0001-98

Considerando que com base nas cotações realizadas no momento da abertura do processo atendem aos seguintes pontos:

A empresa FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA, apresentou proposta com o menor valor para o certame, porém ao solicitar a documentação, observamos que a mesma não possuía Atestado de Capacidade Técnica condizente com a área do objeto, ficando assim INABILITADA. Seguimos a finalização com o 2º menor valor.

Análise de Mercado: Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores especializados para garantir que os valores praticados estão dentro da média de mercado. A pesquisa revelou que o preço proposto pela empresa contratada é compatível com o valor cobrado por outros fornecedores, considerando as especificações dos equipamentos necessários.

Necessidade: Os instrumentos serão utilizados para o ingresso de novos integrantes, fortalecendo a participação dos alunos nas atividades da fanfarra, e os acessórios permitirão a realização de reparos e a substituição de peças que atualmente não se encontram em condições adequadas de uso. Essa medida é imprescindível para assegurar a qualidade das apresentações e o pleno funcionamento da fanfarra.

Capacidade Técnica e Qualificação da Empresa: A empresa escolhida possui a capacitação necessária para a prestação de serviços, conforme exigido pelo processo de dispensa.

Valor Total da Contratação: O valor total da contratação foi obtido de acordo com a pesquisa de preços mencionada e reflete as condições mais vantajosas dentro da necessidade que a situação exige. Além disso, foi verificado que o preço ofertado está dentro da média do mercado, considerando as especificações e prazos de entrega solicitados.

A dispensa de licitação é devidamente justificada pela situação específica da compra de instrumentos para os alunos. Será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentada na necessidade de reduzir o tempo de espera e evitar prejuízos às atividades escolares.

Após a análise das cotações recebidas no momento da abertura do processo, foi verificado que a proposta da empresa **ALEXANDRE MAZZAFERA SILVA RIBEIRO** foi a mais vantajosa, atendendo às especificações do objeto e apresentando o melhor custo-benefício. A proposta foi comparada com as cotações de outras empresas citadas acima e, com base nos critérios de preço e qualidade, a empresa **ALEXANDRE MAZZAFERA SILVA RIBEIRO** apresentou a segunda menor proposta no valor de R\$ 12.412,00 (doze mil, quatrocentos e doze reais). A justificativa para a escolha se dá pela proposta competitiva e o cumprimento de todas as condições exigidas no processo

Assim, por meio de pesquisa de preço previamente realizado com as empresas do ramo acima relacionadas, e comparado com o valor proposto, posso atestar que o valor da segunda menor proposta está dentro da normalidade para realizar o serviço.

Sendo assim, constata-se que o preço cobrado se encontra em conformidade com os valores praticados nesse mercado, não incorrendo em risco de superfaturamento ou qualquer obstáculo que ofusque a contratação.

Borda da Mata /MG, 06 de agosto de 2025.

Carolina Mendes Trotta
Agente de Contratação